



### ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA DE NORMANDIA

#### CPL CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO por nomeação legal e na forma da lei.

**CERTIFICA** que, analisando a solicitação constante no **Processo nº 355/2019** da Prefeitura Municipal de Normandia - Roraima encontrou respaldo no artigo 24, inciso II, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Parecer da Assessoria Jurídica, contido nos autos opinando pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da **Sr.ª MAYSA RUIZ DE LIMA, CPF Nº 843.116.901-00**, com o valor de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS NORMAS E DIRETRIZES PARA A EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA ATRAVÉS DO PMAQ**. Com recursos da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Fonte 1212, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Dotação orçamentaria, constante nos **AUTOS**.

Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Prefeito Municipal de Normandia/Roraima, para ratificação no prazo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia dos atos.

Normandia-RR, 07 de outubro de 2019.

**BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMN

**ALESSANDRO SIDDARTHA MEDRADO MAIA**  
Membro da CPL

#### Expediente:

Associação dos Municípios de Roraima – AMR

**DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E GESTOR**  
PERÍODO 02/2017 A 12/2020.

#### DIRETORIA:

Cargo	Nomes	Município.
Presidente (Interino)	Pedro Henrique Wanderley Machado	Alto Alegre
Secretário	Marcelo Jorge Dias Fernandes	Baliza
Tesoureiro	Argilson Raimundo Pereira Martins	Caroebe

#### CONSELHO FISCAL:

Membros Efetivos: Nomes	Município.
[1] Maria Do Perpetuo Socorro De Lima Guerra Azevedo	Caracarái
[2] Vicente Adolfo Brasil	Nornandia
[3] Juliano Torquato Dos Santos	Pacaraima

#### CONSELHO GESTOR:

Membros	Nomes	Cargo.
[1]	Henrique Lopes Da Silva Filho-Economista	Diretor Executivo
[2]	Lucio Augusto Villela da Costa– Advogado	Assessor Jurídico

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**EDUARDO ALVES DA SILVA**

Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** objeto do **Processo nº 355/2019**, com solicitação de origem da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Normandia-RR, 07 de outubro de 2019.

**VICENTE ADOLFO BRASIL**

Prefeito Municipal de Normandia – RR

**Publicado por:**

Alessandro Siddartha Medrado Maia

**Código Identificador:DB05DA32**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PMN/SEMSA/PORTARIA Nº.267/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 141, de 19 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO III/Nº 0418, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da servidora **VILMA LIMA DE OLIVEIRA SILVA**, nos dias 19 e 20 de setembro de 2019, para participar do encontro para o fortalecimento da atenção primária à Saúde, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,5 (uma e meia) diárias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 18 de setembro de 2019.

**GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA**

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 141/2017

**Publicado por:**

Filipe Arstin da Silva

**Código Identificador:B453D64A**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PMN/SEMSA/PORTARIA Nº.268/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 141, de 19 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO III/Nº 0418, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do servidor **Maycon Henrique da Silva Filgueiras**, nos dias 19 e 20 de setembro de 2019, para participar do encontro para o fortalecimento da atenção primária à Saúde, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,5 (uma e meia) diárias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 18 de setembro de 2019.

**GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA**

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 141/2017

**Publicado por:**

Filipe Arstin da Silva

**Código Identificador:7C16ADA0**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PMN/SEMSA/PORTARIA Nº.269/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA**, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 141, de 19 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO III/Nº 0418, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da servidora **Michelle Almeida Melville**, nos dias 19 e 20 de setembro de 2019, para participar do encontro para o fortalecimento da atenção primária à Saúde, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,5 (uma e meia) diárias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 18 de setembro de 2019.

**GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA**

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 141/2017

**Publicado por:**

Filipe Arstin da Silva

**Código Identificador:**F2E3EB97

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº.270/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA**, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 141, de 19 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO III/Nº 0418, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da servidora **Juliana Almeida Bezerra**, nos dias 04 e 05 de outubro de 2019, para um curso de Urgência e Emergência Intra e Pré-Hospitalar com uso de Simulação Realística, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,5 (uma e meia) diárias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 03 de outubro de 2019.

**GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA**

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 141/2017

**Publicado por:**

Filipe Arstin da Silva

**Código Identificador:**D458CF04

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº.271/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA**, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 141, de 19 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO III/Nº 0418, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do servidor **João Kennedy Magalhães Lima**, nos dias 04 e 05 de outubro de 2019, para um curso de Urgência e Emergência Intra e Pré-Hospitalar com uso de Simulação Realística, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,5 (uma e meia) diárias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 03 de outubro de 2019.

**GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA**

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 141/2017

**Publicado por:**

Filipe Arstin da Silva

**Código Identificador:**C54C99E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº.272/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA**, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 141, de 19 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO III/Nº 0418, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do servidor **Vanusmar Santos da Silva**, nos dias 04 e 05 de outubro de 2019, para um curso de Urgência e Emergência Intra e Pré-Hospitalar com uso de Simulação Realística, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,5 (uma e meia) diárias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 03 de outubro de 2019.

**GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA**

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 141/2017

**Publicado por:**

Filipe Arstin da Silva

**Código Identificador:**DEF7056F

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº.273/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA**, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 141, de 19 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO III/Nº 0418, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da servidora **Daysiane dos Santos Marinho**, nos dias 04 e 05 de outubro de 2019, para um curso de Urgência e Emergência Intra e Pré-Hospitalar com uso de Simulação Realística, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,5 (uma e meia) diárias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 03 de outubro de 2019.

**GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA**

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 141/2017

**Publicado por:**

Filipe Arstin da Silva

**Código Identificador:**5A54752A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº.274/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA**, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 141, de 19 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO III/Nº 0418, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da servidora **Wera Tarcila Oliveira Habert**, nos dias 07 e 08 de outubro de 2019, para participar de uma Capacitação em manejo Clínico da Tuberculose, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,5 (uma e meia) diárias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 07 de outubro de 2019.

**GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA**

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 141/2017

**Publicado por:**  
Filipe Arstin da Silva  
**Código Identificador:**76128EA5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº.275/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA**, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 141, de 19 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO III/Nº 0418, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da servidora **Bleydis Omaira Cervantes Maza**, nos dias 07 e 08 outubro de 2019, para participar de uma capacitação em Manejo Clínico da Tuberculose, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,5 (uma e meia) diárias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 07 de outubro de 2019.

**GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 141/2017

**Publicado por:**  
Filipe Arstin da Silva  
**Código Identificador:**66832189

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº.276/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA**, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 141, de 19 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO III/Nº 0418, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar o deslocamento da servidora **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LEITE ARAÚJO**, nos dias 07 e 08 de outubro de 2019, para participar de uma de capacitação em manejo clínico da malária, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,5 (uma e meia) diárias.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 07 de outubro de 2019.

**GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 141/2017

**Publicado por:**  
Filipe Arstin da Silva  
**Código Identificador:**B24F5CB5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº.277/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA**, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 141, de 19 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO III/Nº 0418, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do servidor **Ruy Menezes da Silva Filho**, no período de 07 a 11 de outubro de 2019, para Participar de um curso básico de vigilância em saúde do trabalhador, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 4,5 (quatro e meia) diárias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 07 de outubro de 2019.

**GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 141/2017

**Publicado por:**  
Filipe Arstin da Silva  
**Código Identificador:**1AF92F84

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº.278/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA**, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 141, de 19 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO III/Nº 0418, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da servidora **PATRICIA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS**, no período de 07 a 10 de outubro de 2019, para fazer serviços de marcações de exames médicos, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 3,5 (três e meia) diárias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 07 de outubro de 2019.

**GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 141/2017

**Publicado por:**  
Filipe Arstin da Silva  
**Código Identificador:**C764EFA1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº.279/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA**, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 141, de 19 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO III/Nº 0418, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da servidora **RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS SUTÉRIO**, no período de 07 a 10 de outubro de 2019, para realizar serviços de marcações de exames, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 3,5 (uma e meia) diárias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 07 de outubro de 2019.

**GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 141/2017

**Publicado por:**  
Filipe Arstin da Silva  
**Código Identificador:**3EDA1153

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
ESPORTE E LAZER  
SMECEL/PMN/PORTARIA Nº. 181/2019**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER-INTERINO DA PREFEITURA DE NORMANDIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Portaria nº. 031, de 26 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº 0796;

Considerando o disposto na Lei nº. 8.666/1993, em especial, nos artigos 67 e 73,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o senhor **GEOMIR LIMA DOS SANTOS JÚNIOR**, para fiscal do processo nº 143/2019 – objeto: Registro de preço para Aquisição de Material Didático e Pedagógico, para atender as necessidades das Escolas Municipais do município de Normandia – RR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia/RR, 01 de agosto de 2019.

**FRANCIMARIO DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação-Interino

Portaria nº 031/2019

**Publicado por:**

Robson Jorge Brito

**Código Identificador:**10ABE701

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 37/2019 DIARIAS- ROBERTA EVANGELISTA**

**PORTARIA Nº 037/2019 / GAB/PREF./BONFIM**

**Bonfim-RR 03 de Outubro de 2019**

O Prefeito Municipal de Bonfim, no uso de suas atribuições legais pela Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE: Art. 01.º** - Autorizo a(o) servidor(a), **ROBERTA JORDANIA EVANGELISTA DE ALMEIDA LIMA**, a concessão de diárias, com a finalidade de participar da VISITA TECNICA na Cidade do ESPIRITO SANTO, no período de 27 a 31 de Outubro do corrente ano, representando o município, responsável pelo SALA DO EMPREENDEDOR.

**Art. 02.º** - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua assinatura.

**JONER CHAGAS**

Prefeito Municipal de Bonfim

**Publicado por:**

Debora Maria Silva de Santana

**Código Identificador:**A4DC33E7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N 40/209 - DIARIAS - REINALDO DA ROCHA LACERDA**

**PORTARIA Nº 40/2019 / GAB/PREF./BONFIM**

**Bonfim-RR 07 de outubro de 2019**

O Prefeito Municipal de Bonfim, no uso de suas atribuições legais pela Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE: Art. 01.º** - Autorizo a(o) servidor(a), **REINALDO DA ROCHA LACERDA**, com a finalidade de participar de reuniões referente ao concurso da Guarda Civil Municipal, no período de 08 a 11 de outubro de 2019 em Boa Vista.

**Art. 02.º** - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua assinatura.

**JONER CHAGAS**

Prefeito Municipal de Bonfim

**Publicado por:**

Debora Maria Silva de Santana

**Código Identificador:**5930C524

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESULTADO PRELIMINAR - ELEIÇÕES CONSELHO TUTELAR**

**CONSELHEIROS ELEITOS O MANDATO DE 2020 A 2024.**

CANDIDATOS	VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
02 - FARIAS RIBEIRO	269	Titular
19 - JEOVANI SANTOS	250	Titular
04 - OSTERNI JUNIOR	214	Titular
09 - PROF. JUNIOR	165	Titular
14 - LOURDES MACEDO	158	Titular

CANDIDATOS	VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
12 - GERALDINA	144	Suplente
03 - GERFY	95	Suplente
15 - SIDMAR	82	Suplente
13 - VANIA LOPES	81	Suplente
10 - GEOVANNA	73	Suplente

Bonfim-RR, 06 de outubro de 2019.

**COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**

Resolução nº: 001/2019

CMDCA

**Publicado por:**

Debora Maria Silva de Santana

**Código Identificador:**6624BCCF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA-CIENTÍFICA E PEDAGÓGICA**

“Governo do Estado de Roraima “Amazônia: patrimônio dos brasileiros”

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA-CIENTÍFICA E PEDAGÓGICA**

Acordo de Cooperação Técnica-Científica e Pedagógica, que entre si celebram o Governo do Estado de Roraima e a Prefeitura Municipal do Bonfim, com O objetivo de promover a capacitação de recursos humanos na formação da Guarda Civil Municipal de Fronteira do Município do Bonfim.

O Governo do Estado de Roraima, com sede na Av. Terêncio Lima, nº 1, no Bairro Centro, em Boa Vista - RR, inscrita no CNPJ sob o nº 84.012.012/0001-26, neste ato representado pelo Governador do Estado — Antônio Oliverio Garcia de Almeida, inscrito no CPF sob n. 306.826.141-49, RG n. 1090939 SSP GO, e a Prefeitura do Município do Bonfim, sediada na Av. Rodrigo José da Silva, nº 37, centro, em Bonfim - RR, inscrito no CNPJ sob o nº.04.056.214/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito — Joner Chagas, nomeado pela Câmara de Vereadores do Município de Bonfim pelo Termo de Posse do dia 01 de janeiro de 2017, CPF nº 599.287.350-34, RG nº 124.908 Porto Xavier - RS, neste atocelebram o presente Acordo de Cooperação Técnica - Científica e Pedagógica, doravante denominado ACORDO, nos termos do Art. 100 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e do Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e as condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO**

O presenteACORDO tem por objeto estabelecer Cooperação Técnica - Científica e Pedagógica, entre o Governo do Estado de Roraima e a Prefeitura Municipal de Bonfim,para o intercâmbio de experiências, informações e tecnologias, visando à formação, estágios, treinamentos, cursos técnicos, capacitações e especializações técnicas de recursos humanos. Na formação de 21 Guardas Civis Municipais de Fronteira do Município de Bonfim, estando habilitados para a Formação Profissional os candidatos, que cumprirem com os requisitos previstos na 1º etapa do Concurso Público.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS FORMAS DE COOPERAÇÃO A COOPERAÇÃO PRETENDIDA PELOS PARTICIPES CONSISTIRÁ EM:**

**Ao Governo de Roraima, através da Secretaria Estadual da Segurança Pública - SESP/RR, e da ACADEMIA DE POLÍCIA INTEGRADA CORONEL SANTIAGO — APICS/RR;**

I- Promoção de atividades planejamento de projetos pedagógicos com fins de formação, estágios, treinamentos, cursos técnicos, capacitação e especializações de Guardas Municipais, elaboração ou adaptação de cursos, bem como da realização de ações de apoio a sua execução;

II- Receber a matrícula dos alunos para o Curso de Formação Profissional, desde que habilitados e preenchidas as seguintes condições, conforme edital do concurso:

Ter sido considerado apto e aprovado no Exame Médico e Toxicológico da Inspeção de Saúde;

Ter sido considerado apto e aprovado na avaliação Psicológica;  
Ter sido considerado apto e aprovado na avaliação de capacidade física;  
Possuir Carteira Nacional de Habilitação “AB” válida.

III- Realização do Curso de Formação Profissional dos Guardas Municipais de Fronteira do Município de Bonfim, com carga horária de 640 (seiscentas e quarenta) horas aula, com previsão de 21 (vinte e um) alunos, conforme estabelecido em Edital de Concurso Público;

IV- As Aulas, Instruções, Monitorias e Palestras que compõem a Matriz Curricular do Curso de Formação dos Guardas Municipais de Bonfim, bem como atividades de interesse pedagógico dos planos de curso das disciplinas, serão realizadas pelos profissionais, técnicos ou servidores, que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado de Roraima, de maneira gratuita e voluntária, a ser articulada pelos Comandos das Instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado de Roraima;

V- Receber, em suas dependências, o(s) servidor (es) indicado(s) pelo outro partícipe, para desenvolver atividades inerentes ao objeto do presente ACORDO;

VI- Disponibilizar, ao outro partícipe, material de interesse relativo a ações educacionais presenciais, a partir da apresentação prévia de proposta e da definição quanto às formas de utilização, discutidas entre os responsáveis pelas respectivas áreas, devendo ser especificadas eventuais sugestões de adaptações de forma e conteúdo consideradas necessárias;

VII- Disponibilizar alojamento para a permanência dos alunos durante a realização do Curso de Formação Profissional, devendo os alunos se submeterem às regras e normativas da Academia de Polícia Integrada referentes ao alojamento;

VIII- Levar, imediatamente, ao conhecimento do outro partícipe, ato ou ocorrência que interfira no andamento das atividades decorrentes deste ACORDO, para a adoção das medidas cabíveis;

IX- Firmar protocolo de execução dos eventos entre os partícipes para a consecução de ações educacionais específicas.

X- Informar ao aluno que eventuais despesas, com materiais didáticos e pedagógicos, solicitados pelos professores/formadores das disciplinas, alimentação, transporte e alojamento durante a formação, serão de responsabilidade do mesmo.

**A Prefeitura Municipal de Bonfim/ Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil:**

I- Troca e cessão de insumos destinados às atividades de ensino tais como: (papel A-4, toner para impressora, viaturas, cones, etc.), pesquisa e extensão, respeitando o direito à consignação expressa de autoria;

II- Durante todo Curso de Formação para a Guarda Civil Municipal de Fronteira de Bonfim, responsabilizar-se pela bolsa formação, conforme previsto no edital do concurso, bem como arcar com o seguro do aluno em caso de acidentes;

II- Estabelecimento de meios de intercâmbio de conhecimentos, informações e pesquisas, visando a complementar as ações desenvolvidas e a troca de experiências;

IV- Promoção de eventos conjuntos sobre temas de interesse comum, situação na qual a Secretaria arcará com as despesas decorrentes dos protocolos de execução das atividades sob sua responsabilidade;

V- Acompanhar e fiscalizar as ações relativas ao objeto do presente ACORDO, por intermédio do(s) representante(s) indicado(s);

VI- Notificar, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução das atividades decorrentes do presente ACORDO;

**CLÁUSULA TERCEIRA — DA FORMA**

As atividades a que se referem esses incisos serão executadas na forma a ser definida, em cada caso, por ambos os partícipes, mediante aditamentos ou troca de correspondências.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**

O presente ACORDO Cooperação Técnica - Científica e Pedagógica é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os- ão gerando direito a indenizações, sendo realizado através de parcerias com o Sisterta, de Segurança Pública e Defesa Social do Estado de Roraima.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - No caso de ocorrência de despesas, os procedimentos deverão ser consignados em instrumentos específicos, os quais obedecerão às condições previstas na legislação vigente.

**CLÁUSULA QUINTA — DA PUBLICAÇÃO**

A Secretaria Estadual de Segurança Pública - SESP/RR e a Secretaria Municipal de Segurança Urbana, Trânsito e Defesa Civil SEMSEP - Bonfim providenciarão a publicação do extrato do presente ACORDO no Diário Oficial do Estado - RR, até o quinto dia útil do mês seguinte ao ato de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA — DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente ACORDO será de 02 (dois) anos, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado - RR, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO E DA DENÚNCIA**

O presente ACORDO poderá ser alterado, a qualquer tempo, mediante termo aditivo, bem como denunciado unilateralmente ou de comum acordo entre os partícipes, mediante notificação por escrito.

8 1º. A eventual denúncia deste ACORDO não prejudicará a execução dos serviços que tenham sido instituídos mediante instrumento próprio, devendo as atividades já iniciadas ser desenvolvidas normalmente até o final, nos termos estabelecidos no presente ACORDO.

8 2º. Outros órgãos públicos e entidades poderão aderir a este ACORDO, mediante a pertinente formalização de termo aditivo firmado pelos PARTÍCIPES.

**CLÁUSULA OITAVA — DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Aplicam-se à execução deste ACORDO, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, com redações posteriores.

**CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A SESP/RR e a SEMSEP/Bonfim, responderão pelo conteúdo técnico dos trabalhos executados por força do presente ACORDO e assumirão total responsabilidade por sua qualidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelos partícipes, ouvindo os setores de que trata a Cláusula Segunda, responsáveis pela execução e fiscalização do Presente instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, da cidade de Boa Vista - RR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos nos artigos 102 e 109 da Constituição Federal.

E, por estarem ajustados, os partícipes firmam o presente Termo de ACORDO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam entre si os legítimos efeitos de direito.

Boa Vista – RR, em 30 de setembro de 2019

Partícipes:

**ANTONIO DENARIUM**

Governador do Estado de Roraima

**JONER CHAGAS**

Prefeito - Município de Bonfim

Executores:

**OLIVAN PEREIRA MELO JUNIOR**

Secretario de Estado da Segurança Publica de Roraima – SESP/RR

**REINALDO DA ROCHA LACERDA**

Secretario de Estado da Segurança Publica, Transito e Defesa Civil – SEMSEP/BONFIM

**Publicado por:**

Debora Maria Silva de Santana

**Código Identificador:**DED1FFD2

**GABINETE DO PREFEITO  
PARECER TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA  
PEDAGOGICA**

PARECER Nº 361/2019/CA /PGE/RR

INTERESSADO: Casa Civil

ASSUNTO: Termo de Cooperação Técnico-Científica e Pedagógica para a formação de Guardas Civis Municipais de Fronteira do Município de Bonfim,

EMENTA: ANÁLISE DE MINUTA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, PARTICÍPES: ESTADO DE RORAIMA E MUNICÍPIO DE BONFIM, POSSIBILIDADE.

#### BREVE RELATO

solicitado pelo Secretário-Chefe Adjunto da Casa Civil, por meio do Ofício nº 2076/2019/DATLICASA CIVIL, recebido nesta procuradoria em 24/09/2019, acerca da minuta do termo de Cooperação técnica que tem como objeto “estabelecer Cooperação Técnica — Científica e Pedagógica, entre o Governo do Estado de Roraima e a Prefeitura Municipal de Bonfim, para o intercâmbio de experiências, informações e tecnologias, Visando à formação, estágios, treinamentos, Cursos técnicos, Capacitações e Especializações técnicas de fecursos humanos, Áia formação de 21 Guardas Civas Municipais de Fronteira O Município de Bonfim, estando nabilitados para a Formação Profissional os Candidatos, que cumprirem com os requisitos Previstos na 1ª etapa do Concurso Público”.

A minuta do referido acordo de Cooperação técnica encontra- Se acostada nos autos a fls. 4/8, acompanhada de uma minuta de projeto Pedagógico (fls. 11/36).

É o relato do necessário. A Seguir, a análise jurídica.

#### FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

De inicio, ressalta-se que o presente exame limita-se aos aspectos juridicos da material proposta, abstendo-se quanto aos aspectos tecnicos, economicos, financeiros e aqueles que exijam o exercicio da competencia e da discricionaridade administrativa a cargo dos orgaos competentes desta. Administração.

1º A celebração de convenio, acordo ou ajuste pelos orgaos ou entidades da Administração Publica depende de previa aprovação de competente plano de trabalho proposto pela organização interessada, o qual deverá conter, no minimo, as seguintes informações:

- I- identificação do objeto a ser executado;
- II- metas a serem atingidas;
- III- etapas ou fases de execução;
- IV- plano de aplicação dos recursos financeiros;
- V- Cronograma de desembolso;
- VI- previsão de inicio e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas;
- VII- se o akuste compreender obra ou serviço de engenharia, comprovação de que os recursos prorprios para complementar a execução do objeto estão devidamente assegurados, salvo se o custo totaç do empreendimento recair sobre a entidade ou órgão descentralizado.

Como se constada pela analise da minuta do termo de cooperação anexa aos outos, não vislumbra ofensa ao texto constitucional e legal patrio da Minuta do Termo de Cooperação apresentado, não havendo óbices que possam impossibilitar o amdamento normal deste procedimento.

#### CONCLUSÃO

Logo, APROVAMOS a minuta do Termo de Cooperação em tela, nos termos em que se encontra.

Encaminhem-se OS autos à Casa Civil Para prosseguimento e providências.

Boa Vista-RR, 27 de setembro de 2019.

#### MIVANILDO DA SILVA

Assinado de Forma Digital Por  
MIVANILDO DA SILVA MATOS:19974663253  
Dados: 2019.09.27 11:17:17 -04'00'

**Publicado por:**  
Debora Maria Silva de Santana  
**Código Identificador:**720BC928

#### GABINETE DO PREFEITO RESULTADO FINAL

#### RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final de licitação da Tomada de Preço Nº 007/2019-CPL-Proc. Nº 170/2019 – SMED, cujo Objeto: Contratação de empresa

para execução dos serviços de reforma geral da Escola Municipal Indígena Vovô Braulino, localizada na Comunidade Indígena do Marupa, no Município de Bonfim/RR, tudo com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessária para plena execução da meta a cargo da Empresa a ser contratada, de acordo com os quantitativos e especificações constantes neste Edital e seus Anexos. Devidamente Adjudicada e Homologada pela autoridade superior, conforme abaixo:

EMPRESA: JOÃO-DE-BARRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ:04.382.316/0001-46

VALOR TOTAL: R\$: 243.458,90(Duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos).

Bonfim/RR, em 07 de outubro 2019.

#### JONER CHAGAS

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lurene Rosas da Costa  
**Código Identificador:**6A646839

#### GABINETE DO PREFEITO RESULTADO FINAL

#### RESULTADO DE FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação do Tomada de Preço Nº 005/2019 – CPL, Proc. 154/2019 – SMOSP, cujo objeto: A contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços da obra de pavimentação asfáltica na Comunidade Indígena do Moscou do Município de Bonfim/RR, devidamente Adjudicada e Homologada pela autoridade superior, conforme abaixo:

CONSTRUTORA KASA EIRELI – CNPJ: 07.704.175/0001-29

VALOR TOTAL R\$ 998.285,16 (novecentos e noventa e oito mil duzentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos)

Bonfim/RR, em 07 de outubro de 2019

#### JONER CHAGAS

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lurene Rosas da Costa  
**Código Identificador:**FE4E15B7

#### ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo homologo e adjudico o objeto do presente PROCESSO 064/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 em favor da Empresa: I. ROQUE DOS SANTOS-ME, por estar Ciente de todos os aspectos e Clausulas do contrato Sr, proprietário da empresa ISMAEL ROQUE DOS SANTOS, e a Empresa: CASSIO HUGO OLIVEIRA DE SA 05534843209, por estar Ciente de todos os aspectos e Clausulas do contrato Sr, proprietário da empresa CASSIO HUGO OLIVEIRA DE SA, onde foram contratados as Empresas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES À FROTA DE AUTOMÓVEIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E OBRAS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR, do município de Caroebe -RR, de acordo com o preço Proposto e com valor POR LOTE: Lote II de RS 92.640,00 (Noventa e Dois Mil Seiscentos e Quarenta Reais) em favor da Empresa: CASSIO HUGO OLIVEIRA DE AS 05534843209, CNPJ: 31.302.038/0001-42 e Lote I de RS R\$ 8.100,00 ( Oito Mil e Cem Reais) para o Lote III de R\$ 4.320,00 (Quatro Mil e Trezentos e Vinte Reais) para o

Lote IV de R\$ 6.000,00 ( Seis Mil Reais) para o Lote V de R\$ 10.884,00 ( Dez Mil e Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais) para o Lote VI e R\$ 50.760,00 ( Cinquenta Mil e Setecentos e Sessenta Reais) para o Lote VII, Totalizando o valor de R\$ 111.064,00 ( Cento e Onze Mil e Sessenta e Quatro Reais) em favor da Empresa: **I. ROQUE DOS SANTOS-ME**, CPNJ: 22.536.540/0001-40 conforme consta no julgamento deste processo.

Caroebe - RR, 07 de Outubro de 2019.

**ARGILSON RAIMUNDO PEREIRA MARTINS**

Prefeito Municipal de Caroebe-RR

Publicado por:

Rosiane Gardino Cruz

Código Identificador:5DCE45ED

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo homologo e adjudico o objeto do presente PROCESSO 062/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 em favor da Empresa: **KAROLAYNE DA SILVA GRIGIO 03553126205**, por estar Ciente de todos os aspectos e Clausulas do contrato Srª, proprietária da empresa **KAROLAYNE DA SILVA GRIGIO**, onde foi contratado a Empresa para **FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE COMPUTADORES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE CAROEBE - RR COM MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DAS SECRETARIAS CITADAS**, do município de Caroebe -RR, de acordo com o preço Proposto e com valor Global de **R\$ 262.300,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil e Trezentos Reais)**.conforme consta no julgamento deste processo.

Caroebe - RR, 07 de Outubro de 2019.

**ARGILSON RAIMUNDO PEREIRA MARTINS**

Prefeito Municipal de Caroebe-RR

Publicado por:

Rosiane Gardino Cruz

Código Identificador:F3A18FF3

### ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

#### CPL

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº002/2019 - PROC. Nº157/2019

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº002/2019 - PROC. Nº157/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR por meio da CPL, comunica que após concluída análise documental e técnica, a Comissão Permanente de Licitação, decidiu por unanimidade INABILITAR as empresas: **VERSÁTIL CONSTRUÇÕES ENGENHARIA LTDA** e **CONSTRUTORA PROSOLO EIRELI-EPP**, por não atenderem na íntegra as exigências do edital e HABILITAR a empresa **COEMA PAISAGISMO URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, por atender as exigências do edital, a decisão na íntegra encontra-se juntada aos autos e o processo com vista franqueada aos interessados.

São João da Baliza-RR, 07 de Outubro de 2019

**ELIANE FATIMA DE MOURA**

Presidente da CPL

Publicado por:  
Eliane Fátima de Moura  
Código Identificador:84B980A4

### ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Edital de Concorrência Pública nº 002/2019, Processo Administrativo nº 037/2019.

Fonte de Recursos: Ministério da Integração Nacional – Convênio nº 874944/2018.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretária Municipal de Obras - SEMOB

Por meio do presente tornamos público que a licitação objeto da Concorrência acima mencionada, cujo o objeto era a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OBRAS DE RECUPERAÇÃO DAS VICINAIS 06 e 12, COM TOTAL DE 33,16 km**, foi **REVOGADO** a pedido da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, tendo em vista que serão necessárias alterações no Projeto Básico e Edital.

São Luiz/RR, 03 de outubro de 2019.

**IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO**

Presidente da CPL

Publicado por:

Iago Felipe Almeida Silva

Código Identificador:2769CEAA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Edital de Concorrência Pública nº 003/2019, Processo Administrativo nº 038/2019.

Fonte de Recursos: Ministério da Integração Nacional – Termo de Compromisso nº 0640/2017.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretária Municipal de Obras - SEMOB

Por meio do presente tornamos público que a licitação objeto da Concorrência acima mencionada, cujo o objeto era a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OBRAS DE RECUPERAÇÃO DAS VICINAIS 14 e 18 , COM TOTAL DE 40,89 KM**, foi **REVOGADO** a pedido da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, tendo em vista que serão necessárias alterações no Projeto Básico e Edital.

São Luiz/RR, 03 de outubro de 2019.

**IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO**

Presidente da CPL

Publicado por:

Iago Felipe Almeida Silva

Código Identificador:10E2BAB8

### ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA-RR, **RETIFICA** a publicação do dia 04/10/2019, DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA, ANO V / Nº0987, PAGINA 5, referente ao “AVISO DE RATIFICAÇÃO”, **onde se lê:** “CONTRATADA: AB DA SILVA EIRELI ME – CNPJ 09.326.183/0001-04.” **Leia-se:** CONTRATADA: A.B. DA COSTA EIRELI ME – CNPJ 09.326.183/0001-04.”

Canta-RR, 07 de outubro 2019.

**CARLOS JOSÉ DA SILVA.**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Edmar Augusto Oreano  
**Código Identificador:**9F846DFE

**GABINETE**

**LEI MUNICIPAL Nº 321/2019 - DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.**

*“Dispõe Sobre o Feriado Municipal de 20 de Novembro - Dia da Morte do Líder Negro Zumbi dos Palmares – Dia Nacional da Consciência Negra”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, CARLOS JOSÉ DA SILVA**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica considerado **Feriado Municipal**, a data de **Aniversário da Morte de Zumbi dos Palmares, o Dia 20 de novembro - Dia Nacional da Consciência Negra.**

**Art. 2º** Fica a **Secretaria Municipal de Educação**, incumbida de **proceder à fixação** data de Aniversário da Morte de Zumbi dos Palmares, o **Dia 20 de novembro - Dia Nacional da Consciência Negra**, no **calendário escolar** do Município de Cantá.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cantá-RR, 07 de outubro de 2019.

**CALOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Cantá

**Publicado por:**  
Esdriana de Jesus Silva Pessoa  
**Código Identificador:**BDAC6140

**GABINETE**

**ERRATA – REPUBLICAÇÃO DO DECRETO GAB-PMC Nº 254/2019**

Republica-se o Decreto nº 254, de 05 de setembro de 2019, em razão de haver constatação de erro material (equivoco de digitação) na sua primeira publicação, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima – AMR, Edição nº 0972, pg. 09, veiculado no dia 13 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2019.

**CARLOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO GAB-PMC - N.º 254/2019**

*Dispõe sobre Nomeação de Servidor do cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.*

**O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ**, Estado de Roraima, Sr. **CARLOS JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 81, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município do Cantá-RR.

**CONSIDERANDO** o ofício n.º 279/2019-GAB/SEMSA/PMC de 02 de setembro de 2019, da Secretaria Municipal de Saúde, o qual requer providência quanto à exoneração de servidora do cargo em comissão que menciona.

**DECRETA:**

**Art. 1º. NOMEAR** a partir de **02 de setembro de 2019** o Senhor **Francisco da Silva Lopes**, inscrito no CPF n.º **837.044.342-72** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão que exerce de **Diretor do Posto de Saúde do Distrito de Felix Pinto**, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cantá-RR, em 05 de setembro de 2019.

**CARLOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Esdriana de Jesus Silva Pessoa  
**Código Identificador:**729588CC

**GABINETE**

**ERRATA – REPUBLICAÇÃO DO DECRETO GAB-PMC Nº 262/2019.**

Republica-se o Decreto nº 262, de 27 de setembro de 2019, em razão de haver constatação de erro material (equivoco de digitação) na sua primeira publicação, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima – AMR, Edição nº 0989, pg. 05, veiculado no dia 01 de outubro de 2019.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2019.

**CARLOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO GAB-PMC Nº 262/2019.**

*Concede Licença-Prêmio à Servidor Público Municipal.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CANTÁ, ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município do Cantá.

**CONSIDERANDO** o ofício n.º 199/2019-RH/DAA/SEMEC/PMC de 26/09/2019 o qual encaminha o Requerimento nº 378, do Servidor Cleilton da Silva Lima, Professor Nível Especial II, com solicitação de Licença-Prêmio, ao servidor que menciona.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, na forma do art. 75, da Lei Municipal nº 089/2003, **Licença-Prêmio** ao Servidor Público Municipal **CLEILTON DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de **Professor Nível Especial II**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 27/09/2019 a 27/12/2019.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2019.

**CARLOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Esdriana de Jesus Silva Pessoa  
**Código Identificador:**2D941423

**GABINETE**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 267/2019 -GAB.PMC**

*“Dispõe sobre conceder período de férias a servidores municipais”.*

**O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ**, Estado de Roraima, Sr. **CARLOS JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 81, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município do Cantá-RR.

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 88 da Lei Complementar n.º 089/2003, que dispões sobre o Estatuto dos Servidores do município de Cantá-RR.

**DECRETA:**

**Art. 1º - CONCEDER** férias no mês de **outubro de 2019** para os servidores municipais conforme os dados relacionados a seguir:

• Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças					
Nome	Matricula	N.º CPF	Dias	Período	Exercício
Miguel Pedro Santos	0165	199.581.022-34	30	01 a 30.10.2019	2018
Rael da Silva Rodrigues	0142	955.216.402	30	01 a 30.10.2019	2018
Alexsandro de Araujo Pereira	3951	960.787.822-15	30	01 a 30.10.2019	2018
• Secretaria Municipal de Saúde					
Nome	Matricula	N.º CPF	Dias	Período	Exercício
João Moreira Matos Junior	0106	722.020.252-00	30	07/10 a 06.11.2019	2018
Quesiane Damásio Boa Ventura	0194	012.074.122-95	30	01 a 30.10.2019	2018
Janderley Klinton Sarmento	0980	382.407.692-68	30	01 a 30.10.2019	2018

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cantá-RR, em 04 de outubro de 2019.

**CARLOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Esdriana de Jesus Silva Pessoa  
**Código Identificador:**43F18D66

**MAIS  
POR MENOS**

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.

PARA INFORMAÇÕES  
**95. 3624-2769**  
diariooficial@amr.org.br

**MAIS  
POR MENOS**

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.

PARA INFORMAÇÕES  
**95. 3624-2769**  
diariooficial@amr.org.br